



JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em ofertar serviços de qualidade aos usuários da Política de Assistência Social no âmbito do município de Ourilândia do Norte, no que se refere a unidade do **CICA - Centro de integração a Criança e Adolescente**, que se encontra em seu período final de reforma e ampliação. Detectamos a necessidade da compra e plantio da grama, visando um melhor efeito visual nas instalações do CICA e valorizando assim a importância da obra.

É de suma importância que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, possa concluir os trabalhos na unidade para que venha contribuir com os avanços nos serviços prestados aos usuários da Política de Assistência Social no âmbito do município de Ourilândia do Norte, no que se refere a unidade do CICA.

Pensando no bem-estar de todos com base no que versa a Lei 14133/21, e a necessidade de o problema ser sanado com a maior brevidade possível, a Secretaria Municipal de trabalho e Promoção Social, optou pela modalidade dispensa de licitação. Isso após uma pesquisa de mercado, que é parte integrante deste processo, que acarretou na proposta mais vantajosa apresentada pela empresa FLORICULTURA DUARTE LTDA.

Ourilândia do Norte - PA, 07 de fevereiro de 2023.



CLAUDIA BORGES DE ARAUJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 222/2023